



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 141, de 13 de Setembro de 2021.

Denomina como Bairro Vale Imperial o "loteamento Vale Imperial" e as suas respectivas ruas, localizadas na URBE Cruz das Almas II, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

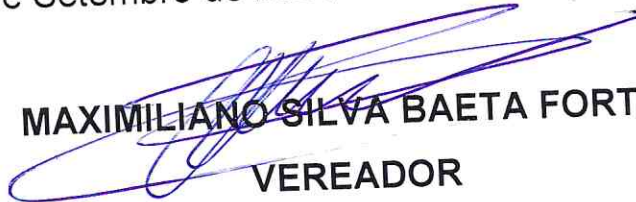
Art. 1º Ficam denominadas as Ruas no Condomínio Vale Imperial – Bairro Vale Imperial, neste Município, conforme croqui anexo a esta Lei, sendo elas: Rua 1 (Um): Avenida da Felicidade; Rua 2 (Dois): Rua da Alegria; Rua 3 (Três): Rua da Empatia; Rua 4 (Quatro): Rua da Conquista; Rua 5 (Cinco): Rua da Confiança; Rua 6 (Seis): Rua da Gentileza; Rua 7 (Sete): Rua da Energia; Rua 8 (Oito): Rua do Bem-Estar; Rua 9 (Nove): Rua do Agradecimento; Rua 10 (Dez): Rua da Positividade; Rua 11 (Onze): Rua da Plenitude.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 13 de Setembro de 2021


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

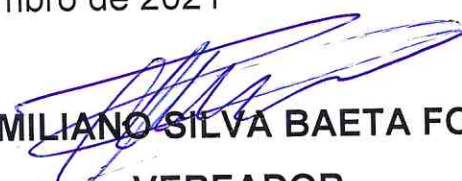
O objetivo do projeto de lei é identificar as respectivas ruas da localidade, possibilitando que os atuais e futuros moradores possam ter seus endereços confirmados, proporcionando mais dignidade, conforto e bem estar.

Em uma reunião realizada pela diretoria, síndico e moradores, foram escolhidos os nomes para as ruas do Condomínio Vale Imperial: Avenida da Felicidade, Rua da Alegria, Rua da Empatia, Rua da Conquista, Rua da Confiança, Rua da Gentileza, Rua da Energia, Rua do Bem-Estar, Rua do Agradecimento, Rua da Positividade, Rua da Plenitude.

Os nomes escolhidos, representam sentimentos e sensações, que sintetiza o ambiente que buscam essa comunidade, onde as famílias vêm construindo suas residências e realizando seus sonhos.

Certo da relevância da presente matéria para a nossa cidade, é que apresento a presente proposição legislativa.

Itabirito, 13 de Setembro de 2021



MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR